



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT N.º 241/2019

Prorroga por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar instaurado pela Portaria N.º. 153/2019.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Portaria N.º. 153/2019 designa Comissão Especial para estudos e elaboração de instrumento legal que estabeleça regras para avaliação de desempenho aplicáveis à Decisão Coren-MT nº 024/2019;

**Considerando** o disposto nos artigos 15 e 19 da lei 5.905/1973;

**Considerando** os termos da DECISÃO COREN-MT N.º 024/2019 que dispõe sobre reformulação do Plano de Carreiras e Vencimentos dos Empregados Públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Matogrosso;

**Considerando** o prazo de 90 (noventa) dias estabelecido no artigo 26, § único da DECISÃO COREN-MT N.º 024/2019 para a regulamentação do Programa de Avaliação de Desempenho;

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** – Prorrogar o prazo da Portaria nº. 153/2019, para mais 30 (trinta) dias a contar da ciência deste ato aos portariados:

- **Antônio César Ribeiro** - Conselheiro Presidente
- **Rodrigo Paulo Machado** – Conselheiro Tesoureiro
- **Hosanan Monteiro de Arruda** – Procurador
- **Avail Teresinha de Freitas Malaquias** - Setor de Gestão de Pessoas
- **Analady Carneiro da Silva** – Controladora Interna



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Art.2.º** - Mantêm-se os termos da Portaria Nº. 153/2019 que com esta não contraditar.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 14 de outubro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária